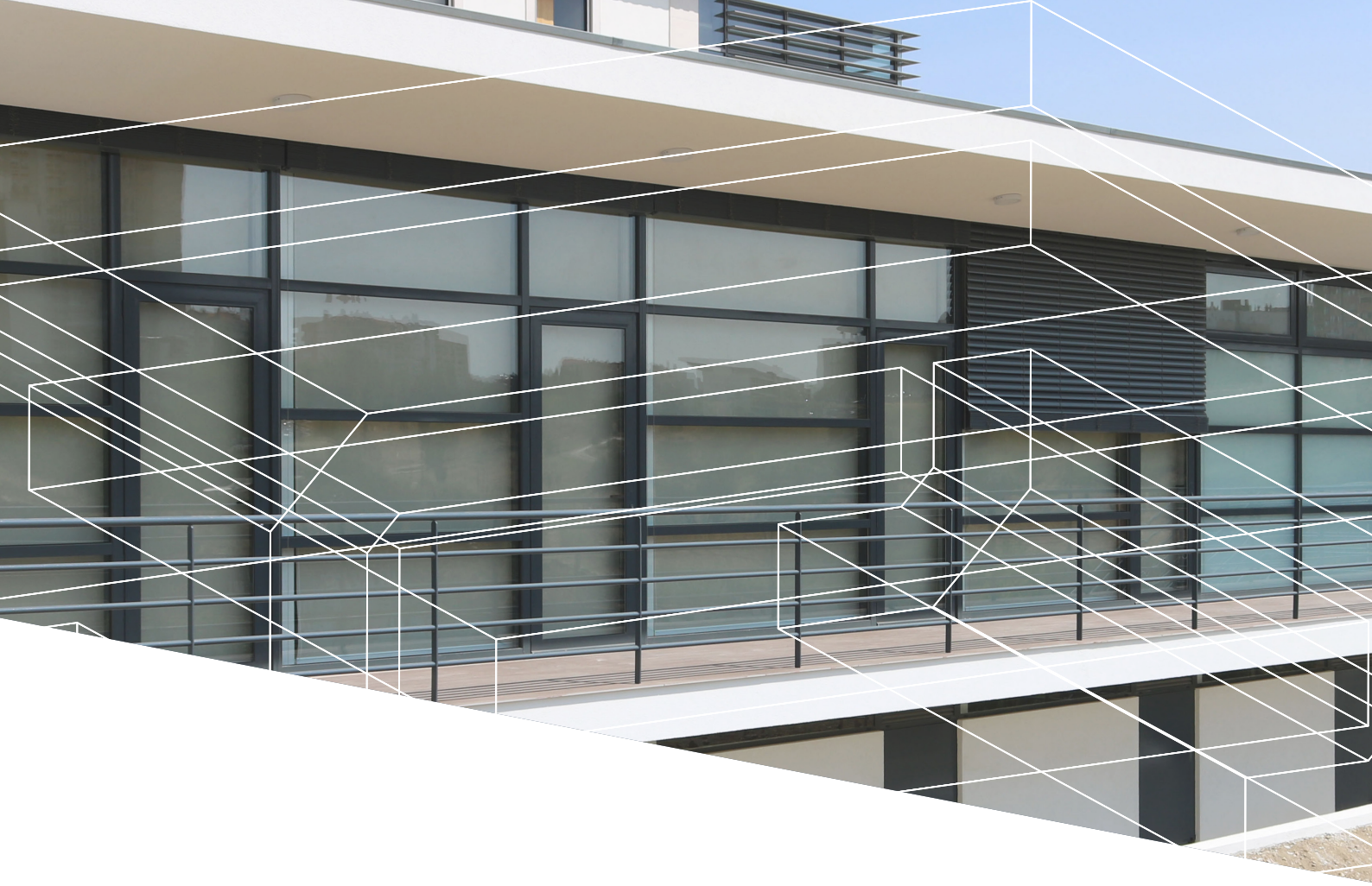

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Coesão | Consistência | Meritocracia | Lealdade | Rigor | Ética | Cultura

CONDURIL

DEZEMBRO 2024

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

ÍNDICE

1. Âmbito **3**
2. Introdução **3**
3. Objetivos **3**
4. Estratégia corporativa **3**
5. Princípios de atuação **4**
5.1 Clientes 4
5.2 Colaboradores 5
5.3 Fornecedores 6
5.4 Acionistas 6
5.5 Comunidades locais e utilizadores finais 6
5.6 Instituições financeiras 6
6. Compromissos **7**
6.1 Ambiente 8
6.2 Social 8
6.3 Modelo de Governo 9

1. ÂMBITO

A Política de Responsabilidade Social Corporativa é aplicável a toda a atividade do Grupo CONDURIL.

2. INTRODUÇÃO

A missão da CONDURIL é a criação duradoura de riqueza para os seus acionistas e a sustentabilidade das melhores condições de trabalho para os seus colaboradores e a sua satisfação como primeiro vetor da sua responsabilidade social.

Acreditamos que só podemos criar valor e riqueza, da forma certa ou seja: com franqueza, confiança e responsabilização alicerçada numa cultura de integridade que significa: Honestidade, Transparência, Justiça e uma rigorosa adesão às regras e aos regulamentos; são estes os valores e os fundamentos de todos os princípios da CONDURIL.

A presente Política de Responsabilidade Social Corporativa visa estabelecer os princípios de atuação da CONDURIL, de forma a assegurar um comportamento responsável no desenvolvimento das suas atividades perante todos os *stakeholders*.

3. OBJETIVOS

O objetivo da Responsabilidade Social Corporativa da CONDURIL é conseguir o seu desenvolvimento sustentável, cumprindo as maiores e mais rigorosas exigências do processo produtivo de forma responsável e eficiente, promovendo uma cultura ética e de cumprimento, proporcionando rentabilidade aos seus acionistas, fomentando o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e acompanhando o desenvolvimento dos diversos contextos sociais onde desenvolve a sua atividade.

A cultura da CONDURIL valoriza a ação, promove a transparência, capacita os colaboradores e incentiva a comunicação, utilizando de forma sustentável os recursos naturais necessários à sua atividade, promovendo a sustentabilidade social e ambiental.

4. ESTRATÉGIA CORPORATIVA

> "Só atuando de um modo sustentável e alicerçados nos nossos valores poderemos continuar a existir e a construir um mundo melhor!"

A CONDURIL desenvolve toda a sua atividade no domínio da Engenharia Civil e o seu objetivo principal, quer em termos técnicos quer em termos económicos, é ser (e ser reconhecida pelo mercado como tal) uma das melhores empresas portuguesas de engenharia.

O contributo da CONDURIL para a sociedade através da geração de riqueza para garantir o bem-estar dos cidadãos constitui também um dos seus objetivos.

Os compromissos da CONDURIL com a sociedade podem ser assim resumidos:

- Respeito pela ética, integridade e rigor na relação com todos os *stakeholders;*
- Respeito pela envolvente económica, social e ambiental*;*
- Fomento da inovação e sua aplicação no processo produtivo*;*
- Criação de emprego e bem-estar para a sociedade.

Ao longo da sua existência, a CONDURIL desenvolveu os seus princípios corporativos que enquadram a sua atuação e a dos seus colaboradores:

- Ser uma das melhores empresas de obras públicas;
- Uma empresa simultaneamente mais competitiva e mais humana;
- Uma organização leve e flexível;
- Retorno económico;
- Respeito pelo cliente e honestidade no relacionamento;
- Crescimento obtido através de ganhos de produtividade;
- Fidelidade aos princípios.

5. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

> "Ao longo da sua história, a CONDURIL procurou traçar o seu percurso pelos caminhos da sustentabilidade e contribuir para o desenvolvimento e bem-estar dos seus colaboradores bem como das localidades onde se encontra."

Os princípios de atuação da CONDURIL com os *stakeholders* e com a envolvente, baseiam-se no cumprimento das normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, em vigor nos locais onde opera, assim como o compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pela organização.

A CONDURIL define os seus *stakeholders* como todas as organizações e indivíduos que têm a capacidade de influenciar o cumprimento dos objetivos da organização.

Como *stakeholders* destacamos os clientes, os acionistas, os colaboradores, as parcerias, as comunidades e utilizadores finais, os fornecedores, as entidades reguladoras e fiscalizadoras, as instituições financeiras e as associações empresariais, que beneficiam com as políticas relacionadas com a qualidade, ambiente, segurança e saúde, segurança da informação, responsabilidade social e *compliance*.

5.1 Clientes

A CONDURIL mantém adequados padrões de urbanidade, correção e brio profissional nas relações com os seus Clientes sendo este um fator diferenciador da sua competência técnica e organizacional.

A CONDURIL compromete-se a:

- Construir obras de Engenharia Civil cumprindo com os mais rigorosos padrões de qualidade;
- Satisfazer as necessidades do Cliente, dar-lhe a melhor atenção e tratá-lo com honestidade;
- Respeitar os direitos do Cliente e os compromissos assumidos contratualmente, procurando satisfazer e superar as suas expectativas;
- Manter níveis elevados de competência técnica, prestando serviços de qualidade e atuando com eficiência, diligência e neutralidade;
- Prestar todas as informações de forma relevante, verdadeira e rigorosa;
- Avaliação do periódica do grau de satisfação do Cliente.

5.2 Colaboradores

O Código de Conduta (Ética e Boas Práticas) constitui um guia para o desempenho profissional de todos os colaboradores da CONDURIL, em relação ao trabalho, aos recursos utilizados e à envolvente empresarial, respeitando os princípios da lealdade, integridade, rigor, legalidade, boa-fé, transparência, profissionalismo e confidencialidade, tendo em consideração a missão e as diferentes políticas em vigor na CONDURIL.

A CONDURIL promove entre os seus colaboradores o sentido de nobreza dos seus Valores e da sua Missão, encorajando-os a cumprir com zelo, eficiência e responsabilidade os encargos e deveres que lhes sejam atribuídos no exercício das suas funções, bem como a firmeza e a urbanidade no relacionamento interpessoal.

O bom relacionamento interpessoal, entendido quer nos ambientes de trabalho, quer no relacionamento com Donos de Obra, Fiscalizações, Sociedade Civil no seu todo, é muito importante.

Considerando a dispersão da CONDURIL, atuando em diferentes geografias, é relevante que o relacionamento dos nossos colaboradores se paute por uma atuação sã, com todas as pessoas com quem interagem, e que nunca se avalie alguém tendo em conta a origem, posição social ou credo, porque na cultura da CONDURIL não cabe qualquer tipo de xenofobia.

Um ambiente de trabalho inclusivo, equitativo e diverso, assegura que os colaboradores se sintam valorizados, respeitados e apoiados, onde é garantido aos colaboradores a igualdade de oportunidades de crescimento e progressão na carreira, com base no mérito, desempenho e no seu potencial.

É fundamental que cada colaborador, em qualquer parte do mundo, interiorize este pensamento, e faça dele prática permanente.

O dever de lealdade deve ser evidenciado pelos colaboradores, que devem pautar a sua atuação pela franqueza, transparência e rigor na apresentação dos factos e informações prestadas, nunca ocultando a verdade, mesmo em circunstâncias pessoalmente desvantajosas. Os colaboradores da CONDURIL devem abster-se de qualquer tipo de envolvimento em práticas que envolvam ou correspondam a atos de corrupção; abster-se de intencionalmente, ou por negligência, dar assistência material ou moral a atos de corrupção e reportar qualquer prática de corrupção, conhecida ou suspeita.

Assim, todos os colaboradores da CONDURIL devem:

- Pautar a sua atuação na empresa pela motivação do aumento da produtividade, pela manutenção de um clima sadio e de confiança, no respeito pela estrutura hierárquica, partilhando conhecimento e informação e cultivando o espírito de equipa;
- Prosseguir o desenvolvimento profissional no sentido da melhoria contínua dos seus conhecimentos e competências, procurando obter o melhor uso e resultados da formação profissional promovida pela empresa;
- Manter uma atitude de respeito e cordialidade para com os outros colaboradores, cultivando um relacionamento saudável, independente de posição hierárquica, livre de atos desrespeitosos e de abuso de autoridade/poder;
- Cumprir escrupulosamente as normas e os procedimentos internos, incluído o compromisso de confidencialidade e segurança de informação.

5.3 Fornecedores

A CONDURIL aplica metodologias para a seleção de fornecedores baseados na objetividade, transparência e não discriminação. A escolha de fornecedores é baseada em critérios de seleção – éticos, técnicos e económicos – claros, imparciais e transparentes, evitando, sempre que possível, situações de exclusividade.

Os procedimentos em vigor permitem a gestão, avaliação, classificação e monitorização do desempenho dos fornecedores, promovendo a observância de normas e boas práticas, nomeadamente ao nível da qualidade, ambiente, segurança e saúde e segurança da informação e outras que resultem da legislação em vigor.

A CONDURIL não compactua com práticas comerciais coercivas para obter vantagem ou com qualquer tipo de assédio, moral, sexual, político ou religioso, pautando a sua atuação mediante a prática de concorrência comercial honesta e justa.

5.4 Acionistas

O compromisso da CONDURIL com os acionistas e investidores é sustentado na transparência informativa, sendo que o Conselho de Administração coloca atempadamente à disposição dos mesmos toda a informação legalmente exigida.

A CONDURIL, consciente da importância de todos os seus investidores, disponibiliza diversos canais para satisfazer o seu compromisso de comunicação e transparência, através da sua página de internet, colocando ainda à disposição um serviço de apoio especializado, sob a responsabilidade do representante da empresa para as relações com o mercado.

5.5 Comunidades locais e utilizadores finais

A CONDURIL espera contribuir para o desenvolvimento socioeconómico dos locais das obras, identificando as necessidades que possam ser correspondidas no âmbito da sua responsabilidade social.

5.6 Instituições financeiras

As instituições financeiras atuam como intermediários entre os vários agentes económicos, permitindo o acesso a recursos e informações financeiras, tendo um impacto e influência substanciais na atividade da CONDURIL.

A CONDURIL garante a integral e escrupulosa observância de todos os compromissos assumidos, mantendo um contacto regular, prestando informação atualizada sobre o desempenho do seu negócio e sobre as tendências do setor relevantes para este.

6. COMPROMISSOS

A CONDURIL compreende que o desenvolvimento sustentável está cada vez mais associado com a qualidade de vida e bem-estar das populações, envolvendo não só as componentes económica, ambiental e social, como também os aspetos espaciais e territoriais, a cultura e a política.

A CONDURIL pretende criar impacto social e ambiental positivo contribuindo para a Agenda 2030 da ONU e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) através de estratégias que integram toda a cadeia de valor. Consciente dos impactos da sua atividade e da sua responsabilidade na promoção do desenvolvimento sustentável, a CONDURIL compromete-se com as metas e respetivas ações apresentadas no Roteiro para a Sustentabilidade 2030, e que contribuem positivamente para as metas dos ODS.

Promover uma cultura de segurança na Conduril	3 SAÚDE DE QUALIDADE; 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 5 IGUALDADE DE GÉNERO; 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO; 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
Melhorar a qualidade de vida das comunidades locais	1 ERRADICAR A POBREZA; 3 SAÚDE DE QUALIDADE; 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
Minimizar o impacto negativo da Conduril nas comunidades locais	3 SAÚDE DE QUALIDADE; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
Reduzir as emissões GEE operacionais do Grupo Conduril	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO; 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA
Valorizar e reduzir a quantidade de resíduos gerados	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO; 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA
Elevar os standards de qualidade	9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Garantir relações transparentes com fornecedores, integrando compromissos ESG	9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Consolidar uma relação de proximidade e confiança com os nossos fornecedores	9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; 12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS; 13 AÇÃO CLIMÁTICA; 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

6.1 Ambiente

A CONDURIL conjuga os seus objetivos de negócio com a proteção do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento e a utilização de processos, métodos, práticas, materiais e produtos ambientalmente sustentáveis.

A política ambiental da CONDURIL define como princípios gerais de atuação:

- Compromisso com o cumprimento das obrigações de conformidade;
- Compromisso com a prevenção da poluição, preservação dos recursos naturais, da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Uso sustentável de recursos: reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos produzidos em detrimento da sua eliminação;
- Compromisso com a melhoria continua do desempenho ambiental.

6.2 Social

Para uma empresa como a CONDURIL, que atua no mercado internacional é vital a sua capacidade de adaptação à sociedade onde trabalha, procurando integrar-se o melhor possível no ambiente social existente, respeitando os costumes locais e colaborando com inteligência, na medida do possível, no âmbito da sua responsabilidade social.

A responsabilidade social da CONDURIL tem como principais vetores:

- Respeito pelos Direitos Humanos patentes na Declaração Universal de Direitos Humanos e legislação em vigor, não tolerando: discriminações devido à raça, etnia, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, filiação partidária, idade, responsabilidade familiar, estado civil, associação sindical, deficiência física, nem comportamentos que impliquem assédio ou abuso sexual, recurso ao trabalho infantil ou ao trabalho sob ameaça de punição ou retaliação;
- Aplicação dos princípios gerais de segurança em todas as suas atividades através da adoção de medidas que permitam eliminar o perigo, avaliar e controlar os riscos, prevenindo as lesões e afeções da saúde dos colaboradores, engrandecendo a sua motivação, realização pessoal, profissional e o espírito de equipa;
- Respeito pelo direito de livre associação a sindicatos ou a associações de trabalhadores;
- Proporcionar aos colaboradores um rendimento de acordo com as suas funções que lhes permita satisfazer as suas necessidades e das suas famílias, promovendo o trabalho digno;
- Sustentabilidade das melhores condições de trabalho e remuneração para os nossos colaboradores, quer no ativo quer na reforma, em particular através do complemento de reforma proveniente do nosso fundo de pensões, criado em 1989, e totalmente suportado pela CONDURIL;
- Promoção da educação/formação como elemento estruturante da evolução social e económica, através do Departamento de Recursos Humanos em Portugal e da CONDURIL *Academy* em Angola e Moçambique;
- Atribuição de bolsas para o ensino superior através CONDURIL *Academy* em Angola e Moçambique;
- Atribuição de bolsas, "Bolsas CONDURIL – Engenheiro Amorim Martins", destinadas a apoiar despesas de educação de estudantes de engenharia da FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das comunidades dos locais das obras.

6.3 Modelo de Governo

O Conselho de Administração da CONDURIL, em conformidade com os seus estatutos e a legislação em vigor, tem a responsabilidade de aprovar a estratégia e as políticas gerais da organização, em particular a Política de Responsabilidade Social Corporativa.

Ao Conselho de Administração cumpre a prossecução dos objetivos estratégicos, impulsionar e supervisionar a política, normas, procedimentos e práticas internas da CONDURIL em matéria de Responsabilidade Social Corporativa, assim como acompanhar o grau de cumprimento da política, normas, recomendações e boas práticas nesta área.

A CONDURIL compromete-se a implementar as melhores práticas de *Governance*, integrando os princípios fundamentais da responsabilidade social corporativa, a nível ético, social, ambiental e económico, ao longo de toda a sua cadeia de valor e nas suas áreas de atuação.

O Conselho de Administração assegura uma atuação concordante com os objetivos estratégicos da CONDURIL, controlando e verificando a sua evolução, garantindo a veracidade da informação divulgada, zelando pelo cumprimento das normas e diretrizes internas e em conformidade com os estatutos e a legislação em vigor, em particular a Política de Responsabilidade Social Corporativa.

A CONDURIL dispõe de mecanismo de promoção e supervisão do comportamento ético de todos os profissionais envolvidos na organização e o cumprimento de toda a regulamentação aplicável, assim como identificar, gerir e mitigar os riscos de incumprimento das normas estabelecidas.

A CONDURIL disponibiliza um canal de denúncias para a receção e tratamento das denúncias relativas a irregularidades ou incumprimento de procedimentos e normas internas e/ou externas em matérias que digam respeito à CONDURIL, aos seus colaboradores ou às suas atividades.

Esta Política de Responsabilidade Social Corporativa foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 12 de Dezembro de 2024.